



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 355, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976

Aprova a criação do Curso de Licenciatura Experimental em Língua Portuguesa e Licenciatura Experimental em Estudos Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sua reunião de 26 de fevereiro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, artigo 12, letra "j", e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - É criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 23 de janeiro de 1976, o CURSO DE LICENCIATURA EXPERIMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EXPERIMENTAL EM ESTUDOS SOCIAIS, de que trata o Processo nº 17.289/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de março de 1976.

  
Prof. Pedro Teixeira Barroso

Reitor

D.O. de 12.03.76